

DECRETO MUNICIPAL N.º 6650 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

| | | | |
|--|-----------------------|------------|---------------------------|
| ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO | | | |
| FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER | | | |
| SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2076 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS | | | |
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS |
| | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | – | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | – | MATERIAL DE CONSUMO |
| | | CÓD | 401 |
| | | R\$ | 2.500,00 |
| TOTAL | | R\$ | 2.500,00 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 0001-000-LIVRER\$ 2.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração